



**Pilar do Sul, 25 de Fevereiro de 2019**

**Oficio0011/2019/Visa**

**Publicação da Equipe de Vigilância Sanitária**

**Comunicado**

**Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, torna publico a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município que diferencie o profissional com atribuição com autoridade sanitária:**

Ord.	Função	Nome	RG	Credencial	Carga/ Horária
01	Diretor	Zacarias Gomes Fogaça	25.340.029.6	2397	40 hs
02	Agente Sanitário	Ivone Monteiro de Campos	24.638.637 - X	4394	40 hs
03	Agente Sanitário	José Antonio de Carvalho	20.807.317-X	0233	40 hs
04	Agente Sanitário	Sandro G.Almeida	25.274.500-0	2378	40 hs
05	Farmacêutica	Valdenise Barros de Goes Campos	33.600.143-5	4271	40 hs
06	Veterinário	Daniel Almeida Cerquetani	43.974.156-7	4417	40 hs
07	Encarregada de Vetores e Zoonoses	Maíra da Silva Martins	44.413.923-0	4346	40 hs

**Marcos Augusto de Gois Vieira**

**Marcos Augusto de Gois Vieira**

**Secretario Municipal de Saúde**

